

No Edital do Vestibular **2018/1º** para os cursos de graduação do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, inclua-se o item 4.4, a seguir:

4.4. Da prova diagnóstica nas escolas de ensino médio

No dia 20/10/2017, será realizado exclusivamente na escola Estadual Padre Machado, a Prova Diagnóstica.

4.4.1. A prova será constituída de 1 (uma) redação em Língua Portuguesa e de 1 (uma) prova objetiva, contendo cada 60 questões de múltipla escolha.

4.4.2. As provas terão duração de 4h (quatro horas)

4.4.3. Para a prova diagnóstica, o candidato não poderá se inscrever utilizando a nota do Enem.

4.4.5. As provas objetivas serão objetos apenas para apuração do desempenho dos candidatos presentes em relação ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

4.4.6. O candidato participante da Prova Diagnóstica, será classificado, para fins de ingresso, para o curso escolhido no momento de sua inscrição. Para concorrer às vagas do vestibular, previstas no item 5 do Edital, será considerada a proporcionalidade da nota obtida na prova de redação, calculada pela seguinte fórmula:

$$Nota\ Final=120\times(NRE/1000)$$

Onde NRE é a nota do candidato na redação.

4.4.7. Poderá ser classificado para ingresso no curso de graduação o candidato que obtiver pontuação igual ou maior de 20% (vinte por cento) do valor da redação.

4.4.8. O desempate de candidatos far-se-á pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

4.4.9. O resultado será divulgado no dia 25/10/2017 e a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, até o limite das vagas, será no período de 26/10/2017 a 03/11/2017. Os candidatos classificados terão suas vagas reservadas até a data definida para a matrícula.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.

Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH)
Professor Rafael Luiz Ciccarini Nunes